



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 52/2018
PUBLICADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	24
PORTARIAS.....	25
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	32
PORTARIAS.....	33
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	34
PORTARIAS.....	35
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	40
PORTARIAS.....	41
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	42
PORTARIAS.....	43
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	45
PORTARIAS.....	46
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	47
PORTARIAS.....	48
PORTARIAS DIGEP.....	49
PORTARIAS.....	50
OUTROS ATOS.....	74
FÉRIAS.....	75
DIÁRIAS.....	76
LICENÇAS.....	77

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1533 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 040/2017;

considerando a Portaria IFMS nº 2.156 de 06 de setembro de 2017;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.015832.2017-61 e nº 23347.013906.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 2.156 de 06 de setembro de 2017, autorizando o afastamento, no período de 1º de março de 2019 a 1º de setembro de 2019, de **LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS**, SIAPE 2961089, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 2.156 de 06 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1534 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.012257.2018-26](#), **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 03 de dezembro de 2018, a servidora **ELAINE ALVES DE GODOY**, SIAPE 2267066, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1535 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001677.2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 03 de dezembro de 2018, a servidora **MARTA LUZZI**, SIAPE 2267048, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1536 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 218/PRODI/RTRIA/IFMS, de 27 de novembro de 2018 -Processo/IFMS 23347.013960.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO	NOMES	SIAPE
CENTRAL	1. Régia Maria Avancini - Presidente	1887555
	2. Daniela Matté Amaro Passos - Vice	6393092
	3. Tania Mara Dias Goncalves Brizuena	1870483
	4. Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	1845897
	5. Emerson Augusto Miotto Corazza	2002339
	6. Claudio Zarate Sanavria	1376984
TEMÁTICA A - Visão geral, ambiente externo e Mensagem do Dirigente	1. Marcelina Teruko Fujii Maschio	7393980
	2. Caren Bozzano Nunes	3007108
	3. Gislaine Aparecida de Oliveira	2092304

	4. Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156
TEMÁTICA B - Planejamento Estratégico e Governança	1. Diego Tadeu da Silva	2353520
	2. Pedro Henrique Sant'Ana Rissato	1250959
	3. Ida Eveline Rockel	2875310
	4. Ivan Jose Alves Junior	2103086
	5. Francisco Xavier da Silva	1331028
	6. Sandro Moura Santos	1633322
TEMÁTICA C - Gestão de Riscos e Controles Internos	1. Marco Hiroshi Naka	1818075
	2. Angelo Borralho Hurtado	1101607
	3. Hilda Ribeiro Romero	1300981
TEMÁTICA D - Resultados da Gestão	1. Ana Gabriela Felix Ferreira	2812672
	2. Anderson Susumu Kazama	2152378
	3. Diego Henrique Pereira de Viveiros	1726568
	4. Jane Amaral de Castro	1894950
	5. Caroline Paiva Aires	1545874
	6. Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675
	7. Jose Ricardo Marconato da Silva	1844807
	8. Ubirajara Cecilio Garcia	1823204
	9. Andre Kioshi da Silva Nakamura	2190895
	10. Wiliam Ricardo Correia Dias	1823095
	11. Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947
	12. Apio Carnielo e Silva	1845110
	13. Rosane de Brito Fernandez Garcia	1844854
TEMÁTICA E - Alocação de Recursos e Demonstrações Contábeis	1. Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143
	2. Vera Lucia Neto	1828040

		3. Matheus Bornelli de Castro	2001472
TEMÁTICA F - Áreas Especiais da Gestão		1. Alfredo Goncalves Beda	1904787
		2. Felipe Valerio Schultz	1760479
		3. Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela	2823235
		4. Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira	1860733
		5. Nilson Oliveira da Silva	1845935
TEMÁTICA G - Compilação, Diagramação, desenvolvimento e publicação. Revisão,		1. Lidiane dos Santos Silva	1817858
		2. Murilo Ferreira Borges Delmondes	2103485
		3. Thiago Alexandre Prado	1818140
		4. Felipe de Freitas Pires	1896698
		5. Luiz Fernando Alvino	1670381
ASSESSORIA		1. Luis Fernando Davanso Corte	1836831

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional, para o Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1537 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 074/2018, de 2 de outubro de 2018, do Quadro de Professores do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 074.2/2018, de 9 de outubro de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019403.2018-44, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 3 de dezembro de 2018, o servidor **ODILON NOVAES SILVA**, SIAPE nº 2401202, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Coxim, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1538 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018726.2018-11](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO**, Siape 1738947, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1539 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação em Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Técnicos Administrativos do IFMS Nº 030/2018, publicado em 16 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018557.2018-19, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 03 de dezembro de 2018 a 16 de outubro de 2020, de **ALINE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2091516, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Naviraí, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Assessoria em Administração, no Instituto Politécnico do Porto - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), São Mamede de Infesta, Porto, Portugal.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1540 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FRANZ EUBANQUE CORSINI, SIAPE nº 1752411, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ELIEZER MARQUES FARIA, SIAPE nº 1219238, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013396.2018-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de maio de 2018, a **EDSON DA SILVA CASTRO**, SIAPE nº 2857730, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1541 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CELIO GIANELLI PINHEIRO, SIAPE nº 2240768, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e THAIS DE PAIVA MENEZES VIEGAS, SIAPE nº 2067773, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003054.2018-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de setembro de 2017, a **FAUSTO LOPES CATTO**, SIAPE nº 2304040, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1542 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 1371, de 3 de outubro de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.015997.2018-14;

considerando o Memorando nº 149/2018 – DIRGE-CG, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.019640.2018-13,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1371, de 3 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Substituto (a)
Chefia de Gabinete - FG 1	Fernanda da Silva Freitas - 2103552
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Leonardo dos Santos Flores - 1724931
Diretoria de Ensino – CD 4	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Rosa Maria Costa Silva -1955802
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica – FCC	Elton da Silva Paiva Valiente -1844741
Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica – FCC	Elton da Silva Paiva Valiente -1844741
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Elton da Silva Paiva Valiente -1844741
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FCC	Elton da Silva Paiva Valiente -1844741
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Matheus Moraes Viveiros - 2099603
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Marcio Alex dos Santos Arinos - 1086651
Diretoria de Administração – CD 4	Isabela Adami Ferreira - 2106406
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Isaias Pereira de Souza - 2372592
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – FG 2	Zeus do Nascimento Guimarães - 1832482
Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Raquel Santos - 1824257
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD 4	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG 2	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811

Coordenação do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - FCC	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani - 3544815
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Daiany Glaciela Souza Melo - 2139063

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1543 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto nos arts.38 e 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016395.2018-84, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública nº 05/2018, cujo objeto é a execução de obra de cobertura da quadra poliesportiva do *Campus Dourados* do IFMS:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	Presidente
Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143	Vice-presidente
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Membro
Ângelo Marçal Klipel Reus	2152403	Membro
Alexandre Zanella	1300995	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo de duração da licitação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1544 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LUCAS DE SOUZA RODRIGUES, SIAPE nº 1849718, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e VANESSA VELOSO ARAGAO, SIAPE nº 1970033, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015994.2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de maio de 2018, a **ANDRE QUINTILIANO BEZERRA SILVA**, SIAPE nº 1050960, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1545 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006362.2018-26, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 25 de novembro de 2018, o servidor **RICARDO PINI CARAMIT**, SIAPE 2266700, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1546 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009749.2018-34, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 04 de dezembro de 2018, o servidor **FERNANDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, SIAPE 2268592, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1547 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 104/Cread, de 4 de dezembro de 2018 - Processo nº 23347.020015.2018-14,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso - Formação Inicial e Continuada Espanhol Básico II, na modalidade EaD, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Beatriz Aparecida Alencar	2051704	Presidente
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	Vice-presidente
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480	Membro
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1548 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 234/2018-PROEN, de 04 de dezembro de 2018 - Processo nº 23347.019902.2018-31,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos de Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Delmir da Costa Felipe	1823260	Presidente
Gabriela Farias da Rocha	2103477	Vice-presidente
Tania Mara Dias Goncalves Brizuela	1870483	Membro
Marcio Norimatsu	1836973	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Laura Regina Miranda dos Santos	2307490	Membro
Patricia Ines Marques	2190454	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 05 de dezembro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1549 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 111/DIRGE-PP, de 04 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.019979.2018-10,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **AFRÂNIO FURTADO DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 1864299, ocupante de cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir o Coordenador de Cursos do Eixo de Tecnologia da Informação e Comunicação do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **LUCAS DE SOUZA RODRIGUES**, SIAPE1849718, a contar de 30/11/2018 a 21/12/2018, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1550 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto nos arts.38 e 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017793.2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para a Carta Convite nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para impressão de provas/gabaritos edital 067/2018:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	Presidente
Angelo Marçal Klipel Reus	2152403	Vice-presidente
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	Membro
Kelly Cristine Silveira	1812762	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo de duração da licitação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1551 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.020034.2018-32](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Geral da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, do servidor Jeferson de Lima Hancio, SIAPE nº 2923954, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Laura Regina Miranda dos Santos	2307490	Presidente
Ariane Cristina Teixeira	1756457	Membro
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	Membro

Art. 2º A Comissão deverá emitir parecer do recurso interposto ao resultado final das avaliações do estágio probatório do servidor citado acima, e apresentá-lo para apreciação do Reitor, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1552 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que o recebimento provisório será feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização;

considerando o Memo. nº 151/CG_DIRGE-IFMS, de 04 de dezembro de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.016320.2018-01 / [23347.019889.2018-11](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, SIAPE nº 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Dirin/Prodi e como substituto o servidor **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Dirin/Prodi, para o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento provisório do contrato nº 17/2018, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à Contratação de serviços comuns de engenharia, para remoção do piso atual e posterior aplicação de piso tipo granilite/granitina, nos blocos A e C do *campus*, com todos os serviços e adaptações necessárias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1553 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Memo. nº 111/2018-DIRGE-NA de 04 de dezembro de 2018;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.019771.2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.852, de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO**, SIAPE 1875101, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Materiais, do Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1554 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.022456.2017-61;

considerando o Memo. nº 008/18 - CPAD, de 27 de novembro de 2018;

considerando o Mem. nº 175/18 – Nurei/Diret, de 06 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.005293.2018-33](#), **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.022456.2017-61), reconduzida pela Portaria/IFMS nº 1.384, de 09 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 10 de outubro de 2018, ante as razões apresentadas no Memo. nº 008/18 - CPAD, de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1555 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Memo. nº 111/2018-DIRGE-NA de 04 de dezembro de 2018;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.019771.2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 1127695, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para exercer a Função de Coordenador de Materiais do *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1556 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019386.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.945, de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, SIAPE nº 2224804, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, da função de Coordenador de Projetos Institucionais, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1557 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019386.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE nº 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, para exercer a função de Coordenador de Projetos Institucionais, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1558 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.019846.2018-35](#), **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**, matrícula SIAPE 2038901, CNH Nº 02811003891, categoria AC - validade em 31/08/2023, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1559 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 059/2018, de 7 de agosto de 2018, do Quadro de Professores do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 059.2/2018, de 16 de agosto de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020082.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 7 de dezembro de 2018, o servidor **FERNANDO FIRMINO MESSIAS**, SIAPE nº 2296584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, do *Campus* Naviraí para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 077/2018- PROEX/IFMS, Processo seletivo interno de estudantes para participação no Programa de Intercâmbio do Rotary Club de Campo Grande, na Modalidade Jovem Destaque, exercícios 2019-2020;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.019648.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **COMISSÃO LOCAL PARA ANÁLISE DOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 077/2018-PROEX/IFMS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Siape	Setor	Função
Marcus Menezes Silveira	1812952	COERI	Coordenador
Marta Luzzi	2267048	COPEI	Vice-coordenador
Adriana de Melo Miranda	1812621	NUGED	Membro
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	CEREL	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 20 de dezembro de 2018 para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 158, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE;

considerando a Portaria nº 76, de 12 de junho de 2018;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.019675.2018-44, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação da segunda, integrarem o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS E EQUIPE INTERDISCIPLINAR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Setor	Função
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	NUGED	Coordenadora NAPNE
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	NUGED	Vice-coordenadora NAPNE
Flavia Regina Grego	1107476	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	DIRGE	Membro
Angelo Montanher Junior	2337352	COINF	Membro
Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos	2084343	COEAD	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação do Plano de Trabalho. A apresentação do relatório das ações desenvolvidas pelo Núcleo à Direção-geral do *campus* será feita semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Projeto de Atividade Acadêmica (PAT), intitulado Semana Acadêmica dos Cursos de Computação 2018;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.019655.2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA DOS CURSOS DE COMPUTAÇÃO 2018** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Siape	Setor	Função
Jiyan Yari	1856763	COTSI	Coordenador
Cassima Zatorre Ortigosa	1573236	COTSI	Vice-coordenador
Celeny Fernandes Alves	2017878	COTSI	Membro
Claudia Santos Fernandes	1871090	COINF	Membro
Ivoneis Macedo Duarte	2321116	COTSI	Membro
Joelson Maschio (3126419)	3126419	COCIP	Membro
Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	COTSI	Membro
Mariana Caravanti de Souza	3058612	COTSI	Membro
Marcio Osshiro	1225061	COTSI	Membro
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Membro
Thales Farias Duarte	1020735	COTSI	Membro
Victor Augusto Merli Oliveira	1845970	COTSI	Membro

Lima			
Vinicius Machado de Melo	3011583	COINF	Membro
Vladimir Gomes de Paula Gabriel	2427049	COTSI	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 15 de dezembro de 2018 para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 160, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Projeto de Atividade Acadêmica (PAT), intitulado HackAthon;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.019695.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA DOS CURSOS DE COMPUTAÇÃO 2018** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Siape	Setor	Função
Jiyan Yari	1856763	COTSI	Coordenador
Cassima Zatorre Ortigosa	1573236	COTSI	Vice-coordenador
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	DIRGE	Membro
Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo	2997237	COTSI	Membro
Celeny Fernandes Alves	2017878	COTSI	Membro
Claudia Santos Fernandes	1871090	COINF	Membro
Clovis Gomes Ferreira	1000359	DIRGE	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	COTSI	Membro
Elenice Rascopp Mendes	1408348	COTSI	Membro
Gleico Delcides Lopes Oliveira	2327539	DIRGE	Membro
Marcio Osshiro	1225061	COTSI	Membro
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Membro
Thales Farias Duarte	1020735	COTSI	Membro
Vinicius Machado de Melo	3011583	COINF	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 15 de dezembro de 2018 para realização das atividades, bem como de até 10 (dez)

dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 161, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando Instrução Normativa nº 5 de 26/05/2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não, e todos os seus anexos;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.016833.2018-12;

Considerando o memorando 062/2018/DIRAD-CG, de 26 de novembro 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 15/2018, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **P&P TURISMO EIRELLI EPP**, CNPJ 06955770/0001-74 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas para atender demandas do IFMS *Campus* Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Dilson Almeida dos Santos	1818010
Gestor Substituto	Euricleia de Souza Azevedo	2106542

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com a contratada; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias. Zelar pela gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; solicitar e ficar atento a questões relativas a seguros e similares; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *Campus*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 148, de 26 de outubro de 2018 – Designa Comissão de Processo Disciplinar do *Campus* Campo Grande;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.015301.2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, para 26 de dezembro de 2018, o prazo para realização das atividades, bem como o prazo para apresentação do relatório final pela Comissão de Processo Disciplinar, estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 148, de 26 de outubro de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 082/2018 – PSS – IFMS/DIGEP, publicado em 28 de novembro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº. Processo 23347.020109.2018-85; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Edital nº 082/2018 do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paula Vianna	2244949	Presidente
Érike de Castro Costa	2224715	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 109, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 082/2018 – PSS – IFMS/DIGEP, publicado em 28 de novembro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº Processo 23347.020124.2018-23; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROSELENE FERREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2221517, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS**, SIAPE 1294459, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência da primeira, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Alimentos – Edital nº 082/2018 – IFMS/DIGEP, *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução/Cosup/IFMS nº 026, de 15 de abril de 2016;

considerando o [Processo 23347.019800.2018-16](#); **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a [Portaria/JD/IFMS nº 07, de 09 de março de 2018](#);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Coordenador
Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	Vice-coordenador
Andrea Marques Rosa Eduardo	1866890	Equipe Interdisciplinar
Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Equipe Interdisciplinar
Tadeu Candido Coelho Loibel	2968013	Equipe Interdisciplinar
Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro

Art. 3º O relatório das atividades desenvolvidas deverá ser entregue semestralmente à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

I

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

. PORTARIA Nº 090, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 23347.014133.2018-85;

considerando o dispositivo no art. 2º, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União – CGU,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 065, de 21 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para operacionalização do Sistema de Cadastro de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus Nova Andradina*.

SERVIDOR	SIAPE	C.P.F.	FUNÇÃO
Daniela Bulcão Santi - Titular	2221441	015.558.291-71	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
Leandro Tambosi	2395403	050.890.041-70	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
Alessandro Ferreira Borges	2360441	276.081.978-70	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
Sandra Teixeira da Silva - Titular	1874974	848.983.481-49	Proponente Usuário DW
Sandra Maria Peron de Lima - Suplente	1107514	312.659.282-15	Proponente Usuário DW

Sergio Paulo de Souza - Titular	1037704	363.295.718-56	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim Gestor Setorial
Gilberto Luis Soares Lima	1861590	966.641.341-87	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim Gestor Setorial
Claudio Zarate Sanavria - Titular	1376984	886.006.021-49	Autoridade Superior Ordenador de Despesas
Valdineia Garcia da Silva - Suplente	1313447	528.807.291-49	Autoridade Superior Ordenador de Despesa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

Não houve publicação.

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 788, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.018135.2018-43, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCO AURÉLIO FERREIRA**, Siape 2300437, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 789, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.018304.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FAUSTO LOPES CATTO**, Siape 2304040, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 790, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.017765.2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de outubro de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **PAULO TADEU DE MORAIS**, Siape 1198411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 791, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018975.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FABIO DIAS ROCHA**, Siape 2395564, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de assistente de aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 792, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006351.2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANA FERNANDES MENDES DA SILVA**, Siape 2396660, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 793, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018407.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, Siape 2091543, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 794, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.019226.2018-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de novembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 75% a **SUÉLY COPINI**, Siape 2378861, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de técnico de laboratório, por ter concluído o curso de DOUTORADO em QUÍMICA, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 795, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018644.2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIANA DE OLIVEIRA**, Siape 1950368, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D III, Nível 03 para a Classe D III, Nível 04, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 796, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018553.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEONARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, Siape 2394174, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 797, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018519.2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LEONARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, Siape 2394174, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 798, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.016605.2018-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, Siape 2100086, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 799, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018777.2018-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, Siape 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 800, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018637.2018-74](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDREAS DE ALMEIDA MOURA**, Siape 2120333, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 801, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.018319.2018-11](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS**, Siape 2121160, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 802, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.018872.2018-46](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LIDIANE DOS SANTOS SILVA**, Siape 1817858, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Textos, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 803, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018582.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS**, Siape 2124194, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 804, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.017996.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de novembro de 2018, Retribuição por Titulação de MESTRADO a **TÂNIA MARA MIYASHIRO SASAKI**, SIAPE nº 3076563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 805, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018226.2018-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, Siape 1865967, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 806, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017475.2018-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIANA FERNANDES MENDES DA SILVA**, Siape 2396660, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 807, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019665.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GABRIELA RODRIGUES RAMALHO**, Siape 2321295, ocupante do cargo efetivo de bibliotecária -documentalista, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 808, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018130.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, Siape 2100440, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 809, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010854.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **NADIA OLIVEIRA DA ROSA**, Siape 2240771, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 810, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº [23347.018660.2018-69](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **VICTOR AUGUSTO MERLI OLIVEIRA LIMA**, Siape 1845970, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 811, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019744.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADEMILSON DO CARMO CORREA DOS SANTOS**, Siape 2263253, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 812, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019750.2018-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TIAGO THOMAZ DE ASSIS**, Siape 2121712, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 813, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.019761.2018-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de dezembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA**, Siape 2230363, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso Pós Graduação Lato Sensu em Relações Internacionais, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 814, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018670.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **EVA EMANUELLY MIRANDA SILVA**, Siape 2264072, lotada na no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 815, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.019610.2018-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de dezembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **DIANA APARECIDA CARANJO**, Siape 2132312, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 816, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018747.2018-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de outubro de 2018, Retribuição por Titulação de MESTRADO a **EWERTON DA SILVA SCHROEDER**, Siape 3076572, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 817, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018383.2018-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIANA APARECIDA SOARES**, Siape 2924701, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 818, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.019692.2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, Siape 2121977, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 819, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012393.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, Siape 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 820, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 319, de 17 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo nº 23347.006062.2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2018, Aceleração da Promoção a **MARTA LUZZI**, Siape 2267048, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 821, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 733, de 05 de abril de 2016;

considerando o Processo nº 23347.018246.2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2018, Aceleração da Promoção a **ELAINE ALVES DE GODOY**, Siape 2267066, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 822, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.012410.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de agosto de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **ALINE SALVIANO ZICA**, Siape 1390956, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 823, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017420.2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VALÉRIO GONÇALVES DE MATOS**, Siape 1217136, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 824, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018769.2018-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALAN BORGES PINTO**, Siape 2395499, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 825, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017476.2018-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ALAN BORGES PINTO**, Siape 2395499, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 826, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018433.2018-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VALDINEIA GARCIA DA SILVA**, Siape 1313447, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 827, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009061.2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de julho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **RODRIGO SILVA DURAN**, Siape 1875139, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 828, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018421.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DAIANE CRISTINA SGANZERLA**, Siape 1928210, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 829, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.012398.2018-49, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCO ANTONIO BRANDÃO**, Siape 2296676, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 830, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.012397.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LUANA DE SIQUEIRA BRASIL**, Siape 1038604, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 831, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.012396.2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DALVA TERESINHA DE SOUZA ZARDO MIRANDA**, Siape 2300922, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 832, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.003673.2018-33, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **THIAGO CASTILHO CLEMENTE**, Siape 1143608, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 833, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.012395.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **NANCY FARFAN CARRASCO**, Siape 2293181, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 834, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018427.2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MAURO DE LIMA**, Siape 1266340, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 835, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018426.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL CARDOSO RIAL**, Siape 2347209, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 836, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.019063.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES**, Siape 2267084, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Alimentos e Laticínios, por ter concluído o curso ESPECIALIZAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 837, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018437.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA CAROLINA MONTEIRO MOTTA**, Siape 2349447, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 838, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.019727.2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES**, Siape 2267084, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 839, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.004376.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **NÉLIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**, Siape 2268632, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 840, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.019945.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **DAIANE ARAÚJO LEMOS DE ALMEIDA**, Siape 1948265, lotada no Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de auxiliar em administração, por ter concluído o curso de graduação em Tecnologia em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 841, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.020028.2018-85, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **KARINA ELIZABETH QUEIROZ MARQUES**, Siape 2277858, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 842, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.020063.2018-02](#) , **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUEÑA**, Siape 1870483, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 843, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.019960.2018-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FLAVIO BECKER**, Siape 2093247, lotado no Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 844, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **LETICIA DE ARRUDA DIAS FINOTTI**, Siape 2152249, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Classe E, Nível III, Padrão 3, lotada no *Campus* Campo Grande, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 08.11.2018 a 07.03.2019.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 08.03.2019 a 06.05.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 845, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Cancelada

PORTARIA Nº 846, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOANNE ROMAO DE OLIVEIRA**, Siape 2309393, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível II, Padrão 2, lotada no Campus Campo Grande, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 12.11.2018 a 11.03.2019.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 12.03.2019 a 10.05.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 847, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018299.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANCISCO DE ASSIS BUENO DE ALMEIDA PRADO**, Siape 1870359, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.